



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.610, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera dispositivos da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**PAULO ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, combinado com a Lei n.º 2.122, de 15 de abril de 1998, alterada pelas Leis n.º 2.137, de 12 de junho de 1998 e n.º 2.714, de 18 de setembro de 2006, e

**CONSIDERANDO** o Requerimento n.º 725/1/2025, da lavra do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação e Cultura,

## RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, da Portaria n.º 6.187, de 22 de agosto de 2014, que nomeia membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)

### **4. REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Titular** : Tatiane Cristina da Silva Rocha  
**Suplente** : vago

### **5. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Titular** : Arisael Barbosa Soares  
**Suplente** : vago

(...)

II. O mandato dos membros ora nomeados obedecerá aos requisitos previstos em lei.



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

III. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 05 de fevereiro de 2025.

Cerquillo, 25 de fevereiro de 2025.

  
**PAULO ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**